

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1665/14
Data 21.03.14**

Súmula. Autorizo o chamamento de aprovado no concurso público 001/2012, e da outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o ofício da SMS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o chamamento de aprovado no concurso público nº 001/2012, excedente ao número de vagas abertas no referido concurso, assim especificado:

Cargo	Quantidade	Carga Horária
Cozinheiro	01	40

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 21 de março de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito